

RECEBADO

22.04.25



PROTÓCOLO
Nº 01.2025.25.03
Data: 25/03/25
Hora: 19:35
Glauber Moises Batista

Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
CNPJ 10.776.524/0001-22
Rua do Comércio, 45 - Centro - Ibateguara, AL

INDICAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIA: VEREADOR GLAUBER MOISES ANDRADE BATISTA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, submete à apreciação desta Casa a seguinte Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para aprimorar a eficiência dos serviços públicos e fortalecer a comunicação entre a população e a Prefeitura de Ibateguara.

Considerando que a manutenção preventiva da infraestrutura municipal é essencial para garantir a qualidade dos serviços públicos e evitar problemas que prejudiquem a população;

Considerando que a ausência de um canal eficiente de comunicação entre os cidadãos e a Prefeitura de Ibateguara pode dificultar a resolução rápida de demandas, como falhas na iluminação pública, problemas de saneamento, coleta de lixo, infraestrutura viária e outros serviços essenciais;

Considerando que o uso da tecnologia pode facilitar a participação da população na identificação e solução de problemas urbanos e rurais, tornando a gestão municipal mais eficiente e transparente;

Indico à Câmara Municipal de Ibateguara que encaminhe a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, sugerindo:

1. Criação de um Plano de Manutenção Preventiva Municipal:
 - Estabelecimento de um cronograma regular para vistoria e manutenção de serviços essenciais, como iluminação pública, limpeza urbana, drenagem, estradas vicinais e prédios públicos;
 - Definição de um setor responsável pelo monitoramento contínuo da infraestrutura municipal, prevenindo problemas que possam comprometer o bem-estar da população.
2. Implementação de um Canal de Comunicação Direto entre Cidadãos e a Prefeitura:



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
CNPJ 10.776.524/0001-22
Rua do Comércio, 45 - Centro – Ibataguara, AL

- Desenvolvimento de um sistema de atendimento ao cidadão via telefone, WhatsApp, aplicativo ou site oficial da Prefeitura para o registro de solicitações e reclamações;
- Garantia de que as demandas sejam registradas, encaminhadas aos setores responsáveis e respondidas dentro de um prazo estabelecido;
- Divulgação periódica de relatórios sobre as principais demandas recebidas e as providências adotadas, assegurando transparência e eficiência na gestão municipal.

Justificativa

A implementação de um Plano de Manutenção Preventiva e de um Canal de Comunicação direto entre os cidadãos e a Prefeitura trará benefícios concretos para a qualidade dos serviços públicos, garantindo que a gestão municipal atue de forma proativa na manutenção da infraestrutura e na resolução de demandas da população.

Com um planejamento estruturado, será possível reduzir custos com reparos emergenciais e proporcionar um município mais organizado e seguro. Além disso, ao oferecer um meio acessível para que a população relate problemas e sugira melhorias, o Poder Público se aproxima dos cidadãos, fortalecendo a participação popular e promovendo maior transparência na gestão municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação e encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibataguara, de 25 março de 2025.

Vereador

Glauber Moises Andrade Batista